EDUCAÇÃO PATRIMONIAL E AMPLIAÇÃO DO CONCEITO DE PATRIMÔNIO CULTURAL: UMA PERSPECTIVA A PARTIR DO PRÊMIO RODRIGO MELO FRANCO DE ANDRADE

Gabriela Sobral[1]

No presente artigo, apresentamos uma análise sobre o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (PRMFA)[2], a partir das transformações do conceito de patrimônio cultural, acompanhadas dos estudos no campo da Educação Patrimonial.

O PRMFA é ação cultural circunscrita ao contexto das políticas culturais de patrimônio, promovidas pelo Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN)[3], e que se situa dentre as iniciativas institucionais voltadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro, no formato de Premiação anual. Entende-se o conceito de *ação cultural* enquanto:

> (...) uma intervenção simultaneamente técnica, política, social e econômica levada a efeito pelo poder público ou por organismos particulares da sociedade civil, que concebe, coordena, gere ou participa de programas, projetos e atividades (CUNHA, 2010, s/p).

Na acepção do art. 216 da Constituição Federal, compete ao IPHAN a missão de promover e coordenar o processo de preservação do patrimônio cultural brasileiro, além de proteger, fiscalizar e estudar o patrimônio e bens culturais, com vistas a fortalecer identidades, garantir o direito à memória e contribuir para o desenvolvimento socioeconômico do país.

O desenvolvimento das definições de patrimônio cultural, no Brasil, admitidas na seara estatal e suas aplicações percorrem um caminho de transformações e, também, de embates entre correntes de pensamento que são atravessados por relações de poder, escolhas e pela interferência dos atores sociais, que provocam deslocamentos nas dinâmicas da cultura. O desenvolvimento do Prêmio, também, é atravessado por essas dinâmicas, uma vez que o patrimônio cultural, de acordo com o contexto em que está inserido, gera produção de "sentidos e valores vivos, dinâmicos, marco de

1 Gabriela Sobral Marques Feitosa é graduada em Comunicação Social – Jornalismo e possui mestrado pelo Programa de Mestrado Profissional em Preservação do Patrimônio Cultural do Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN).

2 O nome Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, ao longo do texto, aparecerá de maneira abreviada pelas seguintes terminologias Prêmio, com 'P' maiúsculo; PRMFA; e Premiação (com 'P' maiúsculo).

3 Fonte: Regimento Interno do IPHAN. Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/uploa- ds/legislacao/Acesse_o_Regimento_Interno_na_integra_aqui.pdf>. Acessado em: 20 ago. 2021.

vivências e experiências que conformam a cultura para os sujeitos que com ela se identificam" (FONSECA, 2000, p. 20).

Em termos gerais, O Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade se situa dentre as iniciativas institucionais voltadas à preservação do patrimônio cultural brasileiro, no formato de ação cultural, por meio de uma premiação anual. Na página virtual da instituição, é descrito sob a seguinte forma:

> Promovido pelo Instituto de Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN) desde 1987, o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade prestigia, em caráter nacional, as ações de preservação do patrimônio cultural brasileiro que, em razão da originalidade, vulto ou caráter exemplar, mereçam registro, divulgação e reconhecimento público[4].

A escolha do nome de Rodrigo Melo Franco de Andrade para intitular o Prêmio é uma homenagem ao primeiro diretor do órgão, que atuou na presidência/diretoria do, à época, chamado Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN)[5], de 1937 a 1967. Rodrigo Melo Franco de Andrade, desempenhou papel fundamental, influenciando toda a forma de estruturação e organização das atividades pertinentes ao desempenho da instituição. Formou-se como advogado pela Universidade do Rio de Janeiro e sempre esteve ligado aos ciclos e grupos de artistas e intelectuais, entre eles o Movimento Modernista. O IPHAN surge ligado a um projeto nacionalista, conduzido por seus gestores e técnicos. A partir deste projeto político, formam-se os pilares das ações institucionais de preservação do patrimônio cultural.

De acordo com a narrativa institucional, a primeira edição do Prêmio ocorreu em 1987, em virtude das comemorações dos 50 anos do IPHAN. Nesta ocasião, a Comissão Organizadora do Cinquentenário do Instituto realizou solenidade de entrega da medalha *Rodrigo Melo Franco de Andrade* a alguns funcionários e personalidades vinculadas à instituição ou que tivessem desenvolvido algum trabalho na área de preservação do patrimônio cultural. Entre os anos de 1988 e 1993, não ocorreu premiação que levasse o nome do primeiro diretor da instituição. Contudo, no discurso oficial do Instituto, as edições são contadas, a partir de 1987, o que vai de contra os registros documentais.

4 Disponível em: <http://portal.iphan.gov.br/pagina/detalhes/172>. Acesso em: 30 ago. 2021.

5 Ao longo de sua história, o Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, instituído pelo Decreto-Lei nº 25/1937, passou por mudanças sucessivas de siglas, atualmente, sendo denominado como Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional. Neste artigo, para fins de entendimento e padronização vamos nos referir à instituição como IPHAN ou Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.

Podemos dizer que o PRMFA irá assumir seu caráter como premiação pública a partir nos anos de 1994 e 1995, instituída, oficialmente, pela Portaria nº 220, de 13 de novembro de 1995, publicada no Diário Oficial e assinada pelo presidente do IPHAN, à época, Glauco Campello, que regulamentou a realização do PRMFA.

Na referida Portaria nº 220, ficou instituída a premiação em dinheiro, à época no valor de cinco mil reais, abandonando as congratulações por reconhecimento e medalhas. E a seguinte descrição sobre a Premiação:

> (...) menção honrosa às ações de preservação do patrimônio Cultural Brasileiro que por sua originalidade ou ineditismo, vulto ou caráter exemplar, façam-se dignas de registro, divulgação e reconhecimento públicos (BRASIL, 1995).

Nesse contexto, o Prêmio adquire processos que definiram o andamento das edições posteriores e conferiram características participativas ao PRFMA, como: anúncio do edital por extrato publicado no DOU e composição de uma Comissão Nacional de Avaliação, com jurados de outras instituições que não só o IPHAN. Torna-se, portanto,

> uma premiação nacional voltada para a sociedade, reconhecendo ações de empresas, instituições, grupos ou pessoas dos diversos estados do Brasil desde 1994. Participam do concurso ações estaduais, municipais, públicas ou privadas, que conferem ao patrimônio cultural efetividade em sua prática individual ou coletiva (GUEDES, 2015, p. 13).

O Prêmio, resumidamente, é voltada aos projetos e às iniciativas de preservação do patrimônio cultural que já tenham sido realizadas tanto por pessoas físicas ou jurídicas, públicas ou privadas, em qualquer localidade do Brasil. Anualmente, esta ação cultural se dá pela abertura de inscrições para candidatos de todo o território nacional brasileiro e o público interessado pode participar com a apresentação de projetos e iniciativas que visem à valorização, salvaguarda, proteção, divulgação e preservação das diversas formas de expressão do patrimônio cultural do país. O Prêmio já passou por diversas até se consolidar como um edital público, instrumento pelo qual os proponentes inscrevem suas ações de acordo com as categorias às quais suas iniciativas mais se adequam.

Dessa maneira, uma premiação que, em 1987, inicia-se, de acordo com o registro oficial do Instituto, com um formato personalista, adquire características participativas nos anos seguintes. Isso se deve aos avanços

conceituais e das políticas no âmbito do patrimônio cultural, que ampliaram o entendimento sobre a salvaguarda, proteção e reconhecimento dos bens culturais, diferentemente da formação inicial do Instituto, quando o quadro de funcionários não era pluralizado, sendo composto, em sua maioria, por arquitetos (QUEIROZ, 2014).

A proteção sobre estes bens estava referenciada, primordialmente, em concepções de valor estético e artístico (FONSECA, 2001). Dessa maneira, a atribuição de valores se voltava à formação de uma identidade uníssona que, muitas vezes, tinha a ver com interesses de unidades políticas (Nação/Estado) (FONSECA, 2005). A falta de diálogo com a sociedade e a ausência de movimentos sociais articulados restringiu a pluralidade de atuação da Instituição e os debates sobre patrimônio. As políticas de proteção acabavam-se voltando ao patrimônio "pedra e cal", em alusão às edificações e monumentos (FONSECA, 2001)

Ampliação do conceito de patrimônio

O Instituto não detinha uma política integradora com as demais instâncias sociais: atores sociais, sociedade civil organizada, comunidades, movimentos sociais e instituições culturais públicas e acadêmicas (RODRIGUES, 2006). Foi nas décadas de 1970 e 1980 que ocorreu a "guinada antropológica no campo das ciências sociais, a partir da qual a cultura passou a ser observada como processo, e as relações cotidianas tornaram-se objetos de investigação" (CHUVA, 2012, p. 157).

Assim, segundo uma interpretação mais abrangente, essa nova perspectiva conceitual passou a analisar os conceitos e fenômenos da cultura de uma perspectiva mais ampla e plural.

> Todas as formas coletivas e socialmente arbitrárias ou artificiais com que os homens respondem às suas necessidades naturais. Isso significa que a palavra cultura abrange as relações sociais e os modos de vida material e simbólico de uma sociedade, incluindo características e valores econômicos, técnicas, estruturas políticas, comportamentos ético-morais, crenças, formas educativas e criações artísticas (CUNHA, 2010, s/p).

As novas perspectivas acerca da cultura atuam, diretamente, no entendimento e construção das políticas culturais que, aqui, conceituamos como:

> O conjunto de intervenções realizadas pelo Estado, instituições civis e grupos comunitários organizados a fim de orientar o desenvolvimento simbólico, satisfazer as necessidades culturais da população e obter consenso para um tipo de ordem ou transformação social (CANCLINI, 2008, p. 78).

Considerando este conceito, compreendemos que as políticas culturais intervêm em campos determinados, com práticas e normas que necessitam de uma delimitação para operar. Por isso, aqui, nos aproximamos do entendimento de cultura de Isaura Botelho (2001), que reflete sobre a construção desse novo paradigma. Botelho (2001), ainda que considere o conceito antropológico como um referencial, demonstra que o mesmo não pode se fechar na dimensão estanque de um discurso, pois, quando se fala de política cultural, trata-se da complexidade de atuação institucional em relação à cultura, de um modo geral.

> Ela [a cultura] compõe um universo que gere (ou interfere em) um circuito organizacional, cuja complexidade faz dela, geralmente, o foco de atenção das políticas culturais, deixando o plano antropológico relegado simplesmente ao discurso [...]. Por isso mesmo, torna-se imprescindível reconhecer os limites do campo de atuação, de forma a não serem criadas ilusões e evitando que os projetos fiquem apenas no papel, reduzidos a boas intenções (BOTELHO, 2001, p. 74-76)

As políticas de preservação do patrimônio cultural que se sucederam nas décadas (1970 e 1980) indicam uma aproximação do IPHAN com conceitos que legitimam as expressões culturais e uma mudança nas ações e programas de proteção, que começam a incluir uma diversidade de bens – novos bens passam a ser patrimonializados. "As modificações na conceituação e no gerenciamento do patrimônio, enquanto objeto de políticas públicas, indicam sua progressiva apropriação como tema político por parte da sociedade" (FONSECA, 2005, p.75).

A adoção de visões plurais sobre patrimônio implicou numa reorientação que sugere que o Estado não seja o único agente nas ações de preservação, mesmo que estas sejam, por este, empreendidas (FONSECA, 2005). As mudanças relacionais entre os papéis das instituições do Governo e da sociedade civil, na contemporaneidade, levam a novas posturas, visões e mudanças em ambas as instâncias, reconfiguradas por uma infinidade de fatores.

> Novas concorrências se instalaram, portanto, a identidade nacional foi reconfigurada, sofrendo transformações significativas. É nessa conjuntura que ocorre a ampliação da noção de patrimônio cultural, em que novos objetos, bens e práticas passam a ser incluídos ou a concorrer para se tornarem patrimônio cultural (CHUVA, 2012, p. 159).

O PRMFA como ação cultural, inserida nas políticas de patrimônio, espelha essas mudanças conceituais, que interferiram na sua construção, ao longo de suas edições. Algumas mudanças conceituais e regimentais têm maior destaque na história do IPHAN, seja por seu maior desenvolvimento, alcance, políticas mais concretas ou difusão. Aqui, neste artigo, abordamos, principalmente, como os estudos e aplicações do campo da Educação Patrimonial atuaram para a ampliação do conceito de patrimônio e, por conseguinte, no formato de atuação do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade, enquanto ação de reconhecimento a manifestações, formas de expressão e bens culturais, que partem do entendimento da sociedade sobre o conceito de patrimônio cultural.

Em 1999, o IPHAN lançou o Guia Básico de Educação Patrimonial que orientou as primeiras ações institucionais na área, a partir da intersecção entre os temas educação e patrimônio cultural. No mesmo ano de 1999, foi quando se deu a modificação, no edital do Prêmio, da categoria Educação Integrada ao Trabalho Comunitário de Valorização da Memória e do Patrimônio Cultural, que passou a ser denominada como Educação Patrimonial. Nesse momento, por meio do PRMFA, a instituição indicou que projetos de cunho participativo e educativo deveriam ter repercussão no âmbito institucional (CRUZ, 2014).

> Por meio do Prêmio Rodrigo é possível tomar conhecimento de como a sociedade brasileira tem se preocupado com seu patrimônio cultural. Muitas vezes, no interior do Brasil são desenvolvidas ações com a participação de comunidades inteiras que se dedicam e nos empolgam pela qualidade do seu trabalho. A maioria delas é exemplo para as populações dos grandes centros, que nem sempre têm uma visão participativa e uma relação de amor com a sua cultura (CRUZ, 2014, p. 93).

O reconhecimento da Premiação dado a projetos que dialogassem com as políticas que vinham sendo conduzidas na área da Educação Patrimonial demonstra que o Instituto buscava difundir a aplicação de

suas políticas e, ainda, responder às demandas sociais. Sendo assim, as instituições internalizam e instituem princípios normativos em interação com transformações culturais (NASCIMENTO, 2009).

> Entendemos que o Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade representa um modo significativo de dimensionar a contrapartida institucional para a sociedade, como também da sociedade para as questões de preservação, e vice-versa, enriquecendo com suas metodologias de ações e instâncias de proteção do patrimônio cultural da sociedade, além de aumentar o diálogo entre as partes (GUEDES, 2015, p.14).

Localizado nas políticas de patrimônio, o PRMFA se configura como uma ação cultural, na qual prevalecem as características da difusão, na medida em que, segundo as definições de CUNHA (2010), é uma intervenção estatal, com um modo operativo determinado e institucionalizado que se propõe uma interação comunicativa entre partes - cumpre um chamamento público de edital; divulga suas ações nos meios públicos de informação; e cumpre processos regidos pela administração pública, com a finalidade de empreender uma ação cultural pública – e cria condições para que se viabilizem ações diversas e de fácil acesso e interação com a sociedade.

No caso do PRMFA, por exemplo, aqueles agentes sociais que desenvolvem seus projetos de preservação do patrimônio cultural nas comunidades onde moram, nas escolas onde trabalham ou até mesmo em órgãos públicos, como secretarias de cultura, têm, no Prêmio, a possibilidade de difundir o que vem sendo entendido e realizado sobre a área da preservação nestes espaços. As trocas de conhecimento devem estar contempladas nas ações e serem executadas com o objetivo de atender às demandas da sociedade por parte do Instituto.

As interações desencadeadas pela ação cultural de difusão e aliada ao conceito ampliado de patrimônio disseminam conceitos e entendimentos sobre o patrimônio, aproximando a sociedade de tais representações, seja pelo reconhecimento, seja pela divulgação por parte do Estado. Neste momento, a ação cultural possibilita a legitimação de um repertório expandido sobre patrimônio cultural e a gestão pública atua como facilitador, descentralizando os debates sobre patrimônio. Assim, garante a renovação conceitual e participativa, como na relação entre jurados e candidaturas e no processo de divulgação, apresentando à sociedade projetos e iniciativas que vêm sendo desenvolvidos e que são

considerados como relevantes na preservação e promoção do patrimônio cultural brasileiro.

O debate representativo sobre as formas de acautelamento dos bens culturais, a partir do entendimento ampliado de patrimônio, ocorre após meados da década de 1990. Queiroz (2014) aponta o *Seminário Patrimônio Imaterial: Estratégias e Formas de Proteção*, realizado pelo IPHAN como celebração do aniversário de 60 anos do Instituto, de 10 a 14 de novembro de 1997, como um momento de retomada das discussões acerca do entendimento institucional sobre o conceito de bens culturais, que resulta no documento conhecido como Carta de Fortaleza[6].

As recomendações da Carta de Fortaleza deram o passo inicial para a criação do Grupo de Trabalho do Patrimônio Imaterial (GTPI), em 1998 (SANT'ANNA, 2006), que consolidou o conceito ampliado de patrimônio cultural: de que a atribuição de valores, significados e sentidos não se realiza no bem em si, ou seja, os bens culturais não valem por si mesmos, não têm um valor intrínseco. "O valor lhes é sempre atribuído por sujeitos particulares e em função de determinados critérios e interesses historicamente condicionados" (FONSECA, 2000, p. 11). Contudo, foi somente em 2004 que os bens imateriais[7] tornam-se institucionalmente patrimonializados.

De maneira concomitante, a temática da Educação Patrimonial também passou a ser uma frente de atuação do IPHAN. É no ano de 2004, também, pelo Decreto nº 5.040, que é estabelecida a Gerência de Educação Patrimonial e Projetos (GEDUC). Primeira instância do IPHAN dedicada, exclusivamente, a desenvolver o setor da Educação Patrimonial, por meio de iniciativas de capacitação, eventos para debater diretrizes, conceitos e temáticas sobre o tema. A GEDUC ficou responsável, ainda, por consolidar "documentos e propostas de encaminhamentos e estimular o fomento à criação e reprodução de redes de intercâmbio de experiências e parcerias com diversos segmentos da sociedade civil" (IPHAN, 2014, p. 14).

Em termos de impacto nos avanços conceituais, neste momento, trabalha-se com a ideia de que a Educação Patrimonial, desde 1999,

6 "As cartas patrimoniais são fruto da discussão de um determinado momento. Antes de tudo, não têm a pretensão de ser um sistema teórico desenvolvido de maneira extensa e com absoluto rigor, nem de expor toda a fundamentação teórica do período. As cartas são documentos concisos e sintetizam os pontos a respeito dos quais foi possível obter consenso, oferecendo indicações de caráter geral. Possuem, portanto, caráter indicativo, ou, no máximo, prescritivo". Indicam diretrizes para ações da preservação do patrimônio cultural. Fonte: Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo (FAU- USP). Disponível:<http://www.fau.usp.br/fau/administracao/congregacao/planodiretor/site_antigo/material/leitura_patrimon ial/notas_sobre_as_cartas_patrimoni ais.pdf>. Acesso em: 6. set. 2021.

7 Quando se dá a criação do Departamento do Patrimônio Imaterial (DPI), em 2004, pelo Decreto nº 5. 040, no dia 7 de abril.

ampliou o espectro dos meios de preservação e valorização do patrimônio cultural, pois se efetivou como uma ação institucional que favoreceu a interdisciplinaridade e o intercâmbio de áreas, corroborando à consolidação do conceito ampliado de patrimônio cultural. Além disso, o IPHAN passou a atuar de maneira direta em localidades, com ações de trocas de experiências e conhecimento, favorecendo a otimização e a efetivação das políticas públicas em cultura, bem como "a prática de abordagens mais abrangentes e intersetoriais, compreendendo a realidade como lugar de múltiplas dimensões da vida" (IPHAN, 2014, p. 24).

O formato adotado pelo Prêmio, com a ampliação do conceito de patrimônio cultural, suscitou uma interação entre as partes Estado-sociedade, a partir do momento em que a abertura do edital do PRMFA possibilita que grupos, comunidades e instituições participem com projetos que representem o entendimento destes acerca do patrimônio cultural e de sua preservação – mesmo que não problematizemos, nesse momento, os métodos avaliativos de premiação e se os entendimentos da sociedade acerca do patrimônio são reconhecido e valorizados pela instituição.

> Ainda que a seleção e a premiação se realizem de acordo com os valores institucionais, podemos afirmar que a interação que ocorre durante o processo – que vai da inscrição, da seleção até o ato da premiação, e que possibilita uma troca na arena de sobreposição, entre aqueles que concorrem e os que selecionam, entre premiados e pré-selecionados – repercute no ato de salvaguardar e preservar. O IPHAN, enquanto facilitador, termina por ressaltar aqueles projetos inéditos e renovadores da concepção cultural, qualificando essas ações em um foro privilegiado de destaque nacional (GUEDES, 2015, p.30).

O PRFMA, na concepção supracitada, viabiliza outros meios de atuação na preservação das manifestações empreendidas pela sociedade. No entendimento de Fonseca (2001), para que se efetive a preservação patrimonial, não basta somente o reconhecimento por meio da aplicação dos instrumentos jurídicos disseminados – tombamento, registro e chancela; é importante que estes sejam acompanhados de ações que viabilizem a apropriação simbólica e, em alguns casos, econômica e funcional dos bens preservados. Tais ações podem ser de investimento, de difusão ou de reconhecimento de projetos, como é o caso do Prêmio.

Quando o PRMFA elege determinados projetos como representativos do patrimônio cultural brasileiro, a instituição, neste momento, difunde e

legitima essas ações, indicando à sociedade a adoção de um compromisso ético, moral e sua visão institucional pelo reconhecimento e mérito às outras partes envolvidas (CUNHA, 2010), no caso, os premiados.

Sendo assim, sob o aspecto organizacional, a ação cultural tem a característica de "ser uma forma relativamente estruturada e permanente de intervenção institucional" (CUNHA, 2010, s/p). Os conceitos trabalhados nos trouxeram a um panorama do desenvolvimento das abordagens acerca da preservação do patrimônio cultural que estiveram presentes na formulação e execução de políticas culturais em patrimônio.

O PRFMA foi se desenhando de maneira exógena, ou seja, na direção instituição-sociedade, quando se buscou de maneira mais intensa a disseminação, a transmissão de conhecimento institucional e o reconhecimento das ações com a interação de grupos e indivíduos que estivessem comprometidos com a preservação patrimonial.

REFERÊNCIAS

BOTELHO, Isaura. **As Dimensões da Cultura e o Lugar das Políticas Públicas**. Disponível em: <www.centrodametropole.org.br/pdf/Isaura.pdf>. Acesso em 31. ago. 2021.

CANCLINI, Néstor Garcia. **Culturas híbridas:** estratégias para entrar e sair da modernidade. Trad. Heloísa P. Cintrão e Ana Regina Lessa. 4.ed. São Paulo: Edusp, 2008.

CHUVA, Márcia. Por uma história da noção de patrimônio cultural no Brasil. **Revista do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional**, Brasília, n. 34, p. 147-165, 2012.

CRUZ, Grace Elizabeth. Entrevista com Grace Elizabeth Cruz. GUEDES, Maria Tarcila Ferreira. **Trajetórias do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (1987-2008)**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2015. p. 87-103.

CUNHA, Newton. **Cultura e Ação Cultural**: uma contribuição à sua história e conceitos. São Paulo: Edições SESC SP, 2010. E-book.

FONSECA, Cecília Londres. Para além da 'pedra e cal': por uma concepção ampla de patrimônio". In.: **Tempo Brasileiro:** Patrimônio Imaterial, Out-Dez, nº 147. Rio de Janeiro:Tempo Brasileiro, 2001.

___. **Patrimônio em Processo:** trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: UFRJ Editora, 2005.

___. Referências culturais: base para novas políticas de patrimônio. In: **Inventário nacional de referências culturais**: manual de aplicação. Brasília: IPHAN, 2000.

GUEDES, Maria Tarsila Ferreira. **Trajetórias do Prêmio Rodrigo Melo Franco de Andrade (1987-2008)**. Rio de Janeiro: IPHAN/DAF/COPEDOC, 2015.

INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL. **Educação patrimonial: histórico, conceitos e processos**. Brasília, DF: Iphan, 2014. Disponível em: <http:// portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/EduPat_EducacaoPatrimonial_m.pdf>. Acesso em: 07 set. 2021.

NASCIMENTO, Emerson Oliveira do. Os novos institucionalismos na ciência política contemporânea e o problema da integração teórica. **Revista Brasileira de Ciência Política**, nº 1. Brasília, pp. 95-121, jan.-jun., 2009.

QUEIROZ. Hermano. **O registro de bens culturais imateriais como instrumento constitucional garantidor de direitos culturais**. Rio de Janeiro: Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 2014.

RODRIGUES, Francisco Luciano Lima. Conceito de patrimônio cultural no Brasil: do Conde de Galvéias à Constituição Federal de 1988. In: MARTINS, Clerton (Org.). **Patrimônio cultural:** da memória ao sentido de lugar. São Paulo: Roca, 2006. p.9-15.

SANT'ANNA, Márcia. Introdução. In: **O Registro do Patrimônio Imaterial:** Dossiê final das atividades da Comissão e do Grupo de Trabalho Patrimônio Imaterial. Brasília: Ministério da Cultura / Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, 4 ed, 2006.